

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: terça-feira, 14 de junho de 2022 14:49
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Demanda nº 3406-2022 - Solicita apoio do Senado Federal em favor do Projeto de Lei (PLP 18/2022) e da Proposta de Emenda (PEC 15/2022).
Anexos: Ofício Nº 95-2022 - Presidência da CONAFER-BR.pdf

De: Priscila Santana de Oliveira
Enviada em: terça-feira, 14 de junho de 2022 10:32
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: Demanda nº 3406-2022 - Solicita apoio do Senado Federal em favor do Projeto de Lei (PLP 18/2022) e da Proposta de Emenda (PEC 15/2022).

Bom dia.

Encaminhando demanda para verificação.

Att.

Priscila Santana de Oliveira

Senado Federal | Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco
Ala Teotônio Vilela - Gab. 24
70165-900 - Brasília - DF
Tel: +55 (61) 3303-2794



Interessado: Carlos Lopes
Instituição: Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil
Assunto: Solicita apoio do Senado Federal em favor do Projeto de Lei (PLP 18/2022) e da Proposta de Emenda (PEC 15/2022).
Despacho: 14/06/2022 - Demanda recebida via física e encaminhada para Presidência (Maxy).
E-mail: chefedegabinete@conafer.org.br
Telefone:



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES
E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL**

Ofício N° 95/2022 - Presidência da CONAFER/BR

Brasília, 13 de junho de 2022

À presidência do Senado Federal do Brasil
À Vossa Excelência, senador Rodrigo Pacheco

Assunto: Ofício de Solicitação

Em razão do momento decisivo e importante para o país, a CONAFER vem oficializar o seu posicionamento em favor do Projeto de Lei Complementar (PLP) 18/2022, estabelecendo um teto para cobrança de ICMS, e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 15/2022, que estimula a competitividade dos biocombustíveis em relação aos concorrentes fósseis.

Vimos, portanto, solicitar o apoio do Senado em favor da agricultura familiar brasileira e toda a sua cadeia produtiva, e principalmente, em favor dos 220 milhões de brasileiros que serão beneficiados com alimentos mais baratos e acessíveis.

Ao longo de sua gestão à frente do Senado, nossos agricultores familiares têm recebido total apoio de V.Exa. no acesso às políticas públicas, especialmente com matérias levadas a este plenário durante a pandemia, e que beneficiaram todo o segmento agro familiar responsável pela segurança alimentar do país e por 10% do nosso PIB.

Neste momento, a nossa Confederação entende que é fundamental se posicionar em favor de quem produz 80% do alimento consumido pelos brasileiros. Concordamos que energia, transportes coletivos, gás natural e comunicações — são bens essenciais e indispensáveis, impondo um limite de 17% de ICMS. Ao mesmo tempo, apoiamos os benefícios tributários para fontes limpas de energia pelos próximos 20 anos.

Certos de contarmos com a sensibilidade e o apoio do Senado Federal em favor do Projeto de Lei e da Proposta de Emenda, fundamental neste momento histórico para o país, em nome de toda a CONAFER, nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS LOPES
PRESIDENTE DA CONAFER/BR